



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 162/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 007/2017-CCH.

Considerando o Processo 3260/2017-PRO;
considerando a Portaria nº 007/2017-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 007/2017-CCH para apuração dos fatos relatados no ofício nº 04/2017-DHI, protocolo nº 82/2017-CCH, com recomendação de abertura de Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)